



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
CONTROLE INTERNO

Relatório nº 133/2023/CI/DPG

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO FUNDO ESPECIAL

Em atendimento a Instrução Normativa - IN nº 002/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, apresentamos o relatório referente ao exame da prestação de contas anual quanto aos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR.

Conforme disposto na Lei nº 627/2007 em seu art. 2º, o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O FUNDPE/RR é dotado de personalidade jurídica e escrituração contábil própria, sendo o Defensor Público Geral seu ordenador de despesas e representante legal. Mediante a isso, a Lei nº 627/2007 prevê que o FUNDPE/RR “prestará contas da arrecadação, da aplicação de seus recursos e da gestão financeira, no encerramento de cada exercício, nos prazos e na forma da legislação vigente”.

A avaliação da conformidade das Peças da Prestação de Contas de Gestão do FUNDPE/RR do exercício de 2022, conforme estabelecido no art. 30 da IN nº 002/2017 — TCERR, verifica a estrutura dos documentos definidos no Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Gestão de 2022 - TCE/RR.

No que se refere ao conteúdo exigido para elaboração da Prestação de Contas de Gestão para o exercício de 2022, o TCE/RR disponibilizou às Unidades Jurisdicionadas - UJ diretrizes de elaboração para, inclusive criando uma plataforma no site (Sistema RoraiContas) onde as informações pertinentes são inseridas.

O Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Gestão de 2022 - TCE/RR traz orientações relativas a estrutura e apresentação das informações prestadas pelo gestor. Nesse viés, sendo o FUNDPE/RR um Fundo na Administração Direta do Estado, este presta contas de forma individual.

Conforme art. 3º da IN nº 002/2017, as contas de gestão foram apresentadas ao Controle Interno para emissão deste Relatório de Auditoria da Gestão.

O Rol de responsáveis apresentado no sistema RoraiContas atende às exigências das IN's nº 002/2017 e 003/2017 do TCE/RR.

As considerações em relação à profundidade e ao formato da apresentação das informações de cada tópico do conteúdo exigido pelo TCE/RR serão analisadas no decorrer deste relatório.

I - Avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da DPE/RR, nos termos do art. 74, II da Constituição Federal:

A avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do FUNDPE/RR no exercício de 2022 realizou-se nos termos demonstrados nos itens a seguir.

1. Balanço Orçamentário

O balanço orçamentário é o instrumento que tem por objetivo demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme art. 102 da Lei nº 4.320/64 em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9ª Edição.

Verifica-se que inicialmente foi prevista a receita de R\$ 450.997,00 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e sete reais) para o exercício de 2022, conforme a LOA/2022 (Lei nº 1.625, de 14 de janeiro de 2022), ocorrendo posteriormente a atualização da previsão de receita para o valor de R\$ 601.310,35 (seiscentos e um mil trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

Dessa forma, destaca o total da Previsão Atualizada considerou o valor de R\$ 150.313,35 (cento e cinquenta mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos) constante na linha "Déficit", que equivale a diferença entre a linha "Subtotal com Refinanciamento das Receitas" e a linha "Subtotal com Refinanciamento das despesas". Sendo que tal valor se refere ao "Superávit Financeiro" de exercícios anteriores da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, utilizados para abertura de créditos adicionais.

Quanto à execução da receita orçamentária em 2022, foi realizada o valor de R\$ 527.579,39 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), compatível com o valor total da coluna de despesas empenhadas, ou seja, a despesa orçamentária executada.

Enquanto que na execução da despesa, observa-se que a diferença entre a dotação atualizada e as despesas empenhadas totalizou o valor positivo de R\$ 73.730,96 (setenta e três mil setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos) que constituirá receita no FUNDPE/RR, conforme estabelecido na Lei nº. 627/2007.

Do valor empenhado foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 145.580,30 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e trinta centavos). Sendo observado que não consta saldo de restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores, conforme Anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário.

2. Balanço Financeiro

Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte (MCASP 9ª ed., 2021, p. 505).

Saliento que o formato do Balanço Financeiro apresentado não encontra-se MCASP, no que tange à demonstração por fonte/destinação de recursos, que deveriam estar discriminando as ordinárias e as vinculadas; bem como a ordem invertida das colunas exercício anterior e exercício atual. Tais alterações foram demandadas junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ/RR, órgão responsável pelo FIPLAN e pela formatação dos demonstrativos contábeis.

No Balanço Financeiro a disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi na ordem de R\$ 347.875,74 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) correspondente a soma do Fundo de Aplicação Financeira e a Conta Poupança.

A análise do Balanço Financeiro de 2022, apurou o resultado financeiro positivo de R\$ 51.008,49 (cinquenta e um mil e oito reais e quarenta e nove centavos), resultando na diferença entre o Saldo disponível para o Exercício Seguinte e o Saldo disponível do Exercício Anterior, conforme cálculos abaixo:

Apuração do Resultado do Exercício	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	347.875,74
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	(296.867,25)
Resultado Financeiro do Exercício	51.008,49

Observa-se que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No caso em questão, o saldo disponível no ano de 2021 foi de R\$ 296.867,25 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e no de 2022 foi de R\$ 347.875,74 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), ambos resultados positivos. O que fica evidenciado um aumento de 17,18% em relação ao exercício anterior.

3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, de acordo com a Lei nº 4.320/1964 art. 105 e o MCASP - 9ª Edição, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Em sequência, serão demonstrados os saldos dos principais grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

3.1. Ativo Circulante

Compreende aos ativos que possuam realização imediata e expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Vale destacar que os bens adquiridos com recursos do FUNDPE/RR são incorporados ao patrimônio da DPE/RR, conforme estabelecido no § 3º do Art. 4º da Lei nº. 627/2007, motivo pelo qual o Ativo do FUNDPE/RR de 2022 apresenta apenas o subgrupo de caixa e equivalentes de caixa.

3.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades financeiras do FUNDPE/RR são compostas por valores registrados em aplicação financeira de baixo risco e conta poupança. Os valores foram conciliados do período de 01/01/2022 a 31/12/2022, finalizando o exercício com saldo de R\$ 347.875,74 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente a conta "1.1.1.1.1.05.02.00 - FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA", conforme Balancete de verificação.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução em moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2022.

3.3. Passivo Circulante

Verifica-se a inexistência de saldo em Passivo Circulante no exercício de 2022.

3.4. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Vale destacar que o Resultado Acumulado integra-se pelo saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos e os superávits ou déficits acumulados da administração.

Observa-se que o FUNDPE/RR apresentou superávit no exercício de 2022, no montante de R\$ 51.008,49 (cinquenta e um mil oito reais e quarenta e nove centavos).

3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais

Segundo o MCASP - 9ª Edição, esta demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do

exercício. As variações aumentativas e diminutivas demonstram como se deu o Resultado Patrimonial do período.

Em análise à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, constata-se que não houve movimentação anormal, considerando que as variações do FUNDPE/RR, por não incorporar ativos, apenas alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, conforme estabelecido no § 3º do Art. 4º da Lei nº. 627/2007”

3.6. Demonstração do Fluxo de Caixa

Em consonância ao MCASP - 9ª Edição, a Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC é elaborada pelo método direto, apresentando entradas e saídas de caixa e suas classificações em fluxos, operacional, investimento e de financiamento. Seu objetivo é evidenciar as alterações ocorridas nos numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis.

A soma do fluxo operacional, de investimento e de financiamento deve corresponder à diferença entre o Saldo Inicial e Final da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de 2022. Sendo essa diferença para o exercício em referência igual a R\$ 347.875,74 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

II - No exercício de 2022 não ocorreu Irregularidades que resultaram em danos ao erário;

III - Não teve ocorrência de medidas administrativas internas adotadas para ressarcimento de danos ao erário, nos termos dos arts. 3º e 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2014, uma vez que não houve danos ao erário;

IV - No âmbito da Defensoria Publica do Estado de Roraima não foi instaurado Tomadas de contas especiais nos termos do art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2014;

V - Todas as Deliberações do TCERR foram atendidas no exercício de referência da prestação de contas;

VI - Não houve Deliberações do TCERR pendentes de atendimento ao final do exercício de referência da prestação de contas;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório teve como alicerce os demonstrativos e relatórios que fazem parte desta prestação de Contas, observando o desempenho administrativo, no que se refere à utilização dos recursos orçamentários e financeiros transferidos para a Instituição, visando obter dados.

Considerando que o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR possui a finalidade de complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da DPE/RR voltados para a execução de suas finalidades institucionais de prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, assim considerados na forma da Lei, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado.

Ante o exposto, verifica-se que o FUNDPE/RR geriu de forma responsável os recursos recebidos no exercício de 2022, e apesar de atos que fugiram do planejamento previsto para o referido exercício, a gestão buscou a otimização da aplicação dos recursos visando atingir as metas previstas.

Em 2022 a gestão do FUNDPE/RR direcionou a aplicação de recursos para algumas despesas consideradas essenciais que foram contratadas para auxiliar nas atividades finalísticas da instituição e assim deliberar os recursos para utilização com as despesas de pessoal, buscando assim aperfeiçoar a aplicação de recursos para atender as finalidades institucionais da DPE/RR.

Tendo em vista os exames realizados sobre o escopo selecionado, proponho a aprovação da Prestação de Contas de Gestão de 2022 do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, uma vez que a mesma se encontra em consonância com a legislação vigente.

Em 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno**, em 31/03/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0451676** e o código CRC **FA527EC1**.